

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PROCESSO Nº: 440309/2016

APENSOS: 33643/2019; 33665/2019; 230448/2019; 230468/2019; 232650/2019; 240683/2019.

INTERESSADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN); MAILTON LOURENÇO PEREIRA; MÁRIO LÚCIO DE FREITAS; JOÃO CARLOS ROSA MAIDANA; JOÃO LOURENÇO LADISLAU.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante dos Pedidos de Reconsideração interpostos por MAILTON LOURENÇO PEREIRA, matrícula nº 123783; MÁRIO LÚCIO DE FREITAS, matrícula nº 64283; JOÃO CARLOS ROSA MAIDANA, matrícula nº 126605; JOÃO LOURENÇO LADISLAU, matrícula nº 42800, RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado; 2. AFASTAR as preliminares suscitadas e a tese da prescrição e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao Pedido de Reconsideração interposto por MÁRIO LÚCIO DE FREITAS, com a consequente manutenção da pena de demissão aplicada; 3. DEIXAR DE APLICAR a sanção de cassação de aposentadoria em relação ao servidor JOÃO LOURENÇO LADISLAU, em razão de a mesma sanção já ter sido aplicada no âmbito do processo administrativo disciplinar n. 013/2016 (protocolo nº 440271/2016); 4. Quanto aos Pedidos de Reconsideração interpostos por MAILTON LOURENÇO PEREIRA e JOÃO CARLOS ROSA MAIDANA, DAR PROVIMENTO no sentido de reformar a decisão governamental publicada no DOE n. 27500, de 10/05/2019, para absolvê-los das acusações que lhe foram imputadas neste processo administrativo disciplinar; 4. DETERMINAR que se notifiquem os interessados e seus defensores, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique o Departamento Estadual de Trânsito e a Controladoria Geral do Estado.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d8a953e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar